



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira**  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionislocerqueira.sc.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014**

**Código Sequencial Contrato: 1046**

**ORIGEM: PROCESSO 107/2014 – CONCORRENCIA 107/2014 PMDC.**

Os signatários deste instrumento, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont nº 413, em DIONISIO CERQUEIRA - SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **THYAGO W. G. GONÇALVES**, portador do CPF nº 796.689.179-87, de ora em diante denominado de contratante e de outro lado à empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rod. PR 566 S/N KM 5,5 Bairro São Miguel, Francisco Beltrão PR, Cep nº 85.609-350, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.222.465/0001-85, neste ato representada pelo seu Procurador Senhor **Rodrigo de Souza Brunetti**, Solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.022.869-6 e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 004 860 409 76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 107/2014**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;  
Considerando o interesse público;  
Considerando o princípio da economicidade;  
Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos ; e,  
Considerando os preconizantes do art.57, II, da lei 8.666/93.  
Considerando a solicitação da empresa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo sistema de empreitada com base em de Preço Unitário Medido (materiais, serviços e equipamentos), **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, COM PROJETO E ORÇAMENTO DAS BACIAS 01,05 E 06 COM DIMENSIONAMENTO DE REDE COLETORA, EMISSÁRIO, LIGAÇÕES DOMICILIARES E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA REFERENTE AO PROCESSO 25100.007.382/2014-17., tudo conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.**

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no **Processo Licitatório 107/2014, na modalidade de Concorrência Pública n. 107/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta comercial da CONTRATADA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO O PRAZO DE VENCIMENTO DO CONTRATO PRINCIPAL FICANDO O MESMO VENCÍVEL EM **31/12/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira**  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionislocerqueira.sc.gov.br

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

Dionísio Cerqueira, 10 de Novembro de 2021.

---

**THYAGO W G GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**DALBA ENG. E EMPREEND.LTDA**  
RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI  
CONTRATADA

---

**RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER**  
Advogado do Município de Dionísio Cerqueira  
OAB/SC 33.122

**Testemunhas:**

---

Nome: **Jean Robson Wust**  
CPF:050.092.569-08

---

Nome: **Valmor Estevão da Silva Vieira**  
CPF: 347.071.070-87

---

PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

*juntos somos +*